

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA  
(NÍVEL: DOUTORADO PROFISSIONAL)

TURMA 2025  
**EDITAL DE SELEÇÃO**

O Coordenador do Programa de Doutorado Profissional, Prof. Dr. Luís Eduardo Marques Padovan, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Faculdade ILAPEO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertas as inscrições para o Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de Doutorado Profissional em Odontologia, áreas de concentração em Implantodontia e Ortodontia, para início em 21 de julho de 2025.

**1. Da Caracterização**

O Programa de Pós-graduação em Odontologia – Nível Doutorado Profissional da Faculdade ILAPEO foi criado com o objetivo de formar egressos com sólida formação técnico-científica e capacitados às demandas de mercado de trabalho nos níveis regional, nacional e internacional, seja na área clínica, docência, pesquisa acadêmica ou industrial, ou nos setores comercial e industrial, despertando também o seu espírito de liderança nas atividades que está inserido. Os projetos de pesquisa são desenvolvidos nas seguintes linhas de pesquisa:

I - Pesquisa em Clínica Odontológica;

II - Propriedades físicas e biológicas dos materiais aplicados à Odontologia;

III - Crescimento e desenvolvimento craniofacial e da oclusão dentária;

IV – Ensaios pré-clínicos e clínicos de materiais e dispositivos aplicados à Ortodontia.

**2. Inscrições:**

2.1 Data: As inscrições estarão abertas no período de 20 de fevereiro de 2025 a 14 de julho de 2025

2.2 Local: A inscrição poderá ser realizada através do site [www.ilapeo.com.br](http://www.ilapeo.com.br), Telefone: (41) 3595- 6044 ou E-mail: [comercial@ilapeo.com.br](mailto:comercial@ilapeo.com.br).

**3. Número de vagas:**

Serão oferecidas 12 vagas para o ano de 2025.

Quadro 1. Docentes Cadastrados como Orientadores no Programa

Ana Cláudia Moreira Melo
Augusto Ricardo Andrighetto
Elcio Marcantonio Junior
Elisa Sartori
Flávia Noemy Gasparini Kiatake Fontão
Geninho Thomé
Ivete Aparecida de Mattias Sartori
José Mauro Granjeiro
Leandro Eduardo Kluppel
Luis Eduardo Marques Padovan
Ricarda Duarte da Silva
Roberto Hideo Shimizu
Rubens Moreno de Freitas

#### 4. Vagas para alunos especiais

Poderão ser admitidos 4 alunos especiais. A classificação será definida após o preenchimento das vagas de alunos regulares, pela ordem de classificação geral.

#### 5. Cronograma

- Período de inscrição: 20 de fevereiro de 2025 a 14 de julho de 2025
- Processo de Seleção: Agendado
- Horário: Agendado
- Divulgação dos resultados: 48 horas após a entrevista
- Período para efetivação da matrícula: até dia 14 de julho de 2025
- Início do curso: 21 de julho 2025.

#### 6. Critérios para seleção

6.1. O processo de seleção será efetuado por meio de análise do currículo lattes e de entrevista.

6.2. Prova de Proficiência em Língua Espanhola

A prova de língua espanhola terá como objetivo a avaliação da capacidade do aluno de entender um texto específico da área odontológica em espanhol. Será apresentado um texto de um periódico indexado da área de Odontologia e o candidato, após a leitura do mesmo, deverá responder às questões colocadas no período previsto. Será permitido o uso de dicionários para a execução da avaliação. O candidato deverá trazê-los consigo.

A prova da língua espanhola não será eliminatória, porém, o candidato que não atingir a média 7.0 deverá fazer um novo exame após um ano de curso. A data de realização da prova será agendada durante o primeiro módulo do curso.

6.3. Proficiência na Língua Portuguesa

A prova de proficiência na língua portuguesa, será necessária no caso de alunos estrangeiros.

#### 7. Matrícula

Os candidatos classificados deverão entregar os seguintes documentos, na Secretaria de Pós-Graduação, para efetivação da matrícula:

- Cópia de documentos: CPF, RG, Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira Profissional (CRO) para os cirurgiões-dentistas, e RNE para estrangeiros entregues em cópias separadas;
- Cópia do Diploma da Graduação, trazer o original junto.

Investimento: 36 parcelas de R\$ 3.600,00.

#### 8. Observações

Eventuais recursos poderão ser interpostos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia em até 10 dias após a divulgação dos resultados.

Dado e passado na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o que vai assinado por mim, Prof. Dr. Luís Eduardo Marques Padovan, Coordenador do Programa de Pós-Graduação.



Prof. Dr. Luís Eduardo Marques Padovan  
Coordenador do Programa